

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Homologa os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2025 – RTA/2025 dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 23, 29 e 37 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nos artigos 30, 39, 46, 49 e 50 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, nos artigos 9º, 43, 58 e 59 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e no que consta no Processo nº 00197-00000467/2025-57:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2025– RTA/2025, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Fixar os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, a vigorar no período de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, nos termos do ANEXO desta Resolução.

Art. 3º As tarifas homologadas pela Resolução nº 36, de 26 de abril de 2024, ficam reajustadas em 9,86% (nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Fixa (R\$)	Tarifa Variável (R\$/m³)
Residencial	0 a 7	R\$11,18	R\$4,13
	8 a 13		R\$4,96
	14 a 20		R\$9,82
	21 a 30		R\$14,25
	31 a 45		R\$21,37
	Acima de 45		R\$27,77
Residencial Social	0 a 7	R\$5,59	R\$2,07
	8 a 13		R\$2,48
	14 a 20		R\$4,92
	21 a 30		R\$7,12
	31 a 45		R\$21,37
	Acima de 45		R\$27,77
Não - Residencial (Comercial, Industrial e Pública)	0 a 4	R\$29,34	R\$8,53
	5 a 7		R\$10,66
	8 a 10		R\$13,75
	11 a 40		R\$17,05
	Acima de 40		R\$20,12
Paisagismo	0 a 4	R\$44,02	R\$12,79
	5 a 7		R\$15,98
	8 a 10		R\$20,62
	11 a 40		R\$25,57
	Acima de 40		R\$30,17



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 25/04/2025, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 169208325 código CRC= 610601C0.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169208325)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP
70631-900 - DF
Telefone(s): 3961-4924
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00000467/2025-57

Doc. SEI/GDF 169208325